

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho

007751.2023

Recurso

03000

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 04 SECRETARIA GERAL

Unidade 01 Secretaria Geral

Dotação 04.122.0002.2.007.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Desdobramento 3390309901 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recursos 03000 Recursos Ordinários (Livres)

Conta 03337

Conta 03357

Credor 03338 PEROLA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Endereço AV PÉROLA BYINGTON 1499 CENTRO

CNPJ/CPF 13.530.058/0001-99

Fone 4436362291

Cidade PÉROLA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

05.10.23

Vencimento

04.11.23

Valor Orçado

50.000,00

Saldo Anterior

9.592,61

Valor do Empenho

610,00

Saldo Atual

8.982,61

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	6	GRAMPO TAPECEIRO	30,0000	180,00
02	15	SACO PARA FREEZER 3KG	14,0000	210,00
03	10	COADOR DE CAFÉ	4,0000	40,00
04	5	SACO TRANSPARENTE	12,0000	60,00
05	6	PAPEL CONTACT	20,0000	120,00
06		REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA GERAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor

748

726

098636-4

VALOR LIQUIDO

610,00

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☒ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Assinatura:

nome:

Data

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(s).

Data

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (seiscentos e dez reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300

Secretaria: Geral

Divisão: Compras e Licitações

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A compra direta se faz necessaria para manutenção da Secretaria Geral do Paço Municipal Prefeito Gentil Scalco do Municipio de Pérola estado do. O valor se enquadra na modalidade Dispensa por Limite conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

José Carlos P. da Cunha

Secretário Geral

Assinatura do Responsável (CARIMBO)